

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.628, 05 de novembro de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 931 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116759/2019-33,

RESOLVE:

Designar **ARINDA FERNANDES**, matrícula 263-1, Procuradora de Justiça do Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço da Assessoria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (60010041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 932, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a composição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - *Tabularium* nº 08191.064436/2019-57, em que o Procurador de Justiça Carlos Gomes solicita dispensa da composição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

CONSIDERANDO que a Resolução CSMPDFT nº 64, de 27 de setembro de 2005, Axexo I, segunda parte;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §1º, e artigo 3º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/PGJ, de 9 de março de 2018, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal para mandato de dois anos, a contar de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO as alterações feitas na composição da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por meio das Portarias PGJ nº 1124, de 26 de setembro de 2019, nº 138, de 12 de fevereiro de 2019 e nº 874, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do MPDFT na 281ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2019,



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira para o cargo de 1º membro titular da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Parágrafo único. A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada fica composta pelos seguintes membros:

I - coordenador: Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho;

II - 1º membro titular: Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira;

III - 2º membro titular: Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva;

IV - 1º membro suplente: Promotora de Justiça Renata de Salles Moreira Borges;

V - 2º membro suplente: Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto.

Art. 2º Os mandatos vigorarão até o dia 12 de março de 2020, data final do mandato dos demais membros das Câmaras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



PORTARIA Nº 933 ,DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Projeto Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.056086/2019-55;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.779, de 06 de julho de 2012, que instituiu a Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos cidadania fortalecida, direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos, crianças e adolescentes protegidos e políticas públicas fiscalizadas e asseguradas;

CONSIDERANDO atribuição do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED), que atua, prioritariamente, no fomento e no acompanhamento da implementação e execução de políticas públicas para a conscientização da necessidade de se combater todas as formas de discriminação;



CONSIDERANDO a necessidade de fomento e acompanhamento de políticas públicas para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal no âmbito do MPDFT.

§ 1º O projeto tem como objetivo promover ações de fomento e de acompanhamento da execução da Política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal.

§ 2º As fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no plano de projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I – caracterizar os equipamentos voltados ao atendimento das pessoas em situação de rua no Distrito Federal;

II – reconhecer experiências exitosas de atendimento à população em situação de rua;

III – firmar parceiras;

IV – validar o Projeto Pés na rua: política para inclusão social da população em situação de rua do Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer que a gestora e a coordenadora terão a responsabilidade pela execução das ações e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§1º A gestora do projeto será a Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes.

§2º A coordenadora do projeto será a servidora Fabrícia da Hora Pereira.

Art. 3º Estabelecer que a gestora é responsável por analisar a execução de ações e por prestar informações necessárias à validação do projeto.





§1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto anexo, elaborado com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pela gestora.

§2º A gestora poderá delegar à coordenadora a prestação de informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no plano de projeto, a Assessoria de Projetos da Secplan deverá ser informada para a realização dos devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução ocorrerá até o mês de dezembro de 2020.

§1º O prazo de execução poderá ser prorrogado por um único período, a ser definido pela gestora, para atender às necessidades do projeto.

§2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pela gestora e pela coordenadora do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



PORTARIA N° 934 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os Promotores de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** e **RAONI PARREIRA MACIEL**, e a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI**, para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri no mês de novembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.116902/2019-97;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para oficiar, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri:

I - de Samambaia:

- a) no dia 5 de novembro de 2019, no Processo nº 2011.09.1.014671-8.
- b) no dia 12 de novembro de 2019, no Processo nº 2014.09.1.009843-4.
- c) no dia 19 de novembro de 2019, no Processo nº 2016.09.1.011292-9.

II - de Taguatinga:

- a) no dia 7 de novembro de 2019, no Processo nº 2015.07.1.002578-5.
- b) no dia 14 de novembro de 2019, no Processo nº 2015.07.1.000770-7.
- c) no dia 21 de novembro de 2019, no Processo nº 2015.07.1.021525-0.
- d) no dia 28 de novembro de 2019, no Processo nº 2015.07.1.014780-6.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **RAONI PARREIRA MACIEL** para oficiar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri:

I - de São Sebastião:

- a) no dia 5 de novembro de 2019, no Processo nº 2017.12.1.002797-9.
- b) no dia 8 de novembro de 2019, no Processo nº 2017.12.1.004215-5.
- c) no dia 12 de novembro de 2019, no Processo nº 2016.12.1.000269-2.
- d) no dia 21 de novembro de 2019, no Processo nº 2017.12.1.002535-4
- e) nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, no Processo nº 2017.12.1.000995-

8.

II - de Santa Maria:

- a) no dia 14 de novembro de 2019, no Processo nº 2017.10.1.001101-7.
- b) no dia 19 de novembro de 2019, no Processo nº 2011.10.1.007231-7.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI** para oficiar, nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri:

I - de Santa Maria, no dia 5 de novembro de 2019, no Processo nº 2015.10.1.002930-78.

II - de São Sebastião:

- a) no dia 7 de novembro de 2019, no Processo nº 2018.12.1.001946-7.
- b) no dia 11 de novembro de 2019, no Processo nº 2018.12.1.002364-4

III - de Samambaia:

- a) no dia 20 de novembro de 2019, no Processo nº 2019.09.1.002506-6.
- b) no dia 22 de novembro de 2019, no Processo nº 2014.09.1.002161-8.
- c) no dia 29 de novembro de 2019, no Processo nº 2016.09.1.008787-8.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

IV - de Planaltina, no dia 27 de novembro de 2019, no Processo nº 2018.05.1.
002552-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 935 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o art. 1º da Portaria n.º 922, de 29 de outubro de 2019, que designa Membros do MPDFT para, no período de 27/10/19 a 23/11/19, oficiarem como membros titulares no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria n.º 922, de 29 de outubro de 2019, que designa Membros do MPDFT para, no período de 27/10/19 a 23/11/19, oficiarem como membros titulares no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, referente ao período de 10/11/19 a 13/11/19, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (18)ADJ - ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA (48)ADJ - ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITTO (52)ADJ - THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (51)ADJ	10/11/19 A 13/11/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 936 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa membros para oficiarem perante o 2º Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para oficiarem, no período de 11 a 22 de novembro de 2019, nas audiências do 2º Núcleo de Custódia – NAC, sem prejuízo de suas atuais designações.

MEMBROS	CARGO	PERÍODO
ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	Promotor de Justiça	11/11/19 A 13/11/19
THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	Promotora de Justiça	14/11/19
FÁBIO BARROS DE MATOS	Promotor de Justiça	18/11/19 e 22/11/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Costa Oliveira Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO P\xfablico DA UNIÃO
MINISTÉRIO P\xfablico DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\xca**

PORTARIA N\xba 937 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação de membros no curso "Aspectos Gerais das Parcerias P\xfablico-Privadas (PPP)", a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\xca DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n\xba 08191.096342/2019-47;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso "Aspectos Gerais das Parcerias P\xfablico-Privadas (PPP)", a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2019, das 8h30 às 12h30, nas salas de treinamento n\xba 1 e 2, mezanino, Edifício-Sede do MPDFT, sem ônus para o órgão.

MEMBRO	CLASSE
CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
MARILDA DOS REIS FONTINELE	PROMOTORA DE JUSTIÇA
MARCELO DA SILVA BARENCO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA
EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	PROMOTOR DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 938 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO**, nos dias 5 a 8 de novembro de 2019, para participar do *XIII Encontro Nacional de Tecnologias da Rede-Lab*, a ser realizado em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.101065/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO**, nos dias 5 a 8 de novembro de 2019, para participar do *XIII Encontro Nacional de Tecnologias da Rede-Lab*, a ser realizado em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Gobatto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 939 , DE 04 DE novembro DE 2019

Altera o art. 1º da Portaria n.º 922, de 29 de outubro de 2019, que designa Membros do MPDFT para, no período de 27/10/19 a 23/11/19, oficiarem como membros titulares no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Alterar o art. 1º da Portaria n.º 922, de 29 de outubro de 2019, que designa Membros do MPDFT para, no período de 27/10/19 a 23/11/19, oficiarem como membros titulares no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, referente aos períodos de 06/11/19 a 09/11/19 e 13/11/19 a 15/11/19, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA (7) - TIAGO DIAS MAIA (49)ADJ - MARIANA ROCHA RUBINI (56)ADJ - LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (55)ADJ	06/11/19 A 09/11/19
- LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (60)ADJ - DANIELLE BERNARDES PACHECO (53)ADJ - DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA (47)ADJ - RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO (40)ADJ	13/11/19 A 15/11/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 940 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do Seminário “Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes” do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA), a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/BH.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.118274/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do Seminário “Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA), a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/BH.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Pùblico do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

 FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



PORTARIA N\xba 941 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Designa o Promotor de Justi\x83a **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para oficiar, no dia 25 de novembro de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\x83A DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n\xba 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.\x96 08191.118585/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justi\x83a **DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA** para oficiar, no dia 25 de novembro de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, Processo n\xba 2018.06.1.0002901-6, Réu: Rodrigo Nunes de Oliveira Júnior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N.º 942 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.092101/2019-29,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Procurador de Justiça deste Ministério Público **GASPAR ANTÔNIO VIEGAS**, matrícula 400, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **103 dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados na condição de aluno-aprendiz, junto à Escola Técnica Estadual 25 de julho, do Estado do Rio Grande do Sul, no período de **16/3/1979 a 15/10/1979**, computáveis para todos os efeitos, conforme Súmula nº 96 do Tribunal de Contas da União c/c Parecer nº 022/2019 – ACIC/PGJ.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 943 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.118415/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a ser realizada nos dias 11 a 14 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério P\xfablico do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 944 , DE 04 DE novembro DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117640/2019-88,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29/10/2019, o servidor **CLAUDIO LIMA AGUIAR**, matrícula 5476-3, Analista do MPU/Gestão Pública do quadro do Ministério Público do Trabalho, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

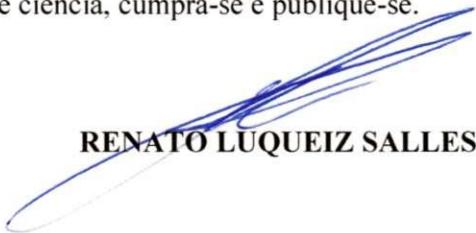
PORTARIA N° 1186 , DE 31 DE outubro DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.118232/2019-43,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA**, matrícula 4820-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 21/10 a 8/11/2019, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Subsecretaria de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050097).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 1.187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.118699/2019-93 e 08191.118711/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **FERNANDA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 4215-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Designações, código CC-02 (52001015), exonerando, em consequência, o servidor **MARCELLO MAESTRI ROSSONI**, matrícula 1376-5.

Art. 2º Nomear o servidor **MARCELLO MAESTRI ROSSONI**, matrícula 1376-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Assessoria de Controle de Designações, código CC-02 (52001016), exonerando, em consequência, a servidora **FERNANDA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula 4215-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTRARIA N° 1188 , DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.118253/2019-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **SELMA LIMA FERREIRA**, matrícula 2531-3, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Fazenda, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Suporte às Atividades do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual Contra a Criança e o Adolescente – Nevesca da Coordenação do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0931/2019	p. 2
Portaria 0932/2019	p. 3
Portaria 0933/2019	p. 5
Portaria 0934/2019	p. 8
Portaria 0935/2019	p. 11
Portaria 0936/2019	p. 12
Portaria 0937/2019	p. 13
Portaria 0938/2019	p. 14
Portaria 0939/2019	p. 15
Portaria 0940/2019	p. 16
Portaria 0941/2019	p. 17
Portaria 0942/2019	p. 18
Portaria 0943/2019	p. 19
Portaria 0944/2019	p. 20
Secretaria-Geral.....	p. 21
Portaria 1186/2019	p. 21
Portaria 1187/2019	p. 22
Portaria 1188/2019	p. 23
Sumário.....	p. 24